

GABINETE  




**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 127/2016 – GP**

Interrompe férias da servidora  
Uédina Rozana Leite de Oliveira.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7280/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 31/05/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2014, marcadas para o período de 19/05 a 17/06/2016, da servidora Uédina Rozana Leite de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 60001343, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Martins, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente

